

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Comarca de Morro Agudo/SP, em cumprimento ao r. mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos 1002823-13.2022, que Sicoob Cocred move contra Marina Zanin Sacoman ME, dirigi-me ao respectivo endereço e cumpridas as formalidades legais, **AVALIEI em R\$135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), estimativamente, o imóvel matriculado sob o número 1013 no CRI de Morro Agudo/SP, conforme indicação, localizado na Rua Carlos Henrique Cardoso, 156, considerando se tratar de terreno sem benfeitorias, de dimensões modestas, mas localizado em bairro de boa valorização, consolidado pela escassez de outros terrenos. Do que para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim.

(assinatura eletrônica)

Oficial de Justiça:

Rayan Andreas Barizza